



DECRETO Nº 061/2021, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 07 (SETE) DIAS NO MUNICÍPIO DE TABIRA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público Jadilson
Ciro Cordeiro de Souza;

CONSIDERANDO que seu falecimento representa inegável sentimento de luto a todos os familiares, amigos, conhecidos e funcionários da Prefeitura municipal de Tabira;

CONSIDERANDO o enorme carinho e atenção com que Jadilson
Ciro Cordeiro de Souza desempenhou seu trabalho ao município por mais de 30 (trinta) anos;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Tabirense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – Luto Oficial por sete dias no Município de Tabira compreendidos entre 12 a 18 de dezembro de 2021, em decorrência da lamentável perda do funcionário público municipal.

Art. 2º - Na data de 13 de dezembro de 2021, não haverá expediente nos órgãos públicos municipais.

Art. 3º - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos deste Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2021.

exc. Maria P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

12 / 12 / 2021

Anel 60.070-1

Funcionária